



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 048 /2017

Declara de Utilidade Pública a associação que menciona.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **Conjunto Água Branca Futebol Clube**, com sede neste município, à rua AL, 163 – Bairro Conjunto Água Branca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, aos 06 de Junho de 2017.

Vereador

JAIR TROPICAL – PC do B